

Resolução 001/2026 – CMAS

**Súmula: Dispõe sobre a aprovação da
Reprogramação dos saldos de
Recursos oriundo do Exercício de 2025
do Fundo Municipal de Assistência
Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993 (alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011) e da Lei Municipal Nº119/1995, determina que compete ao CMAS emitir resoluções sobre suas deliberações,

CONSIDERANDO a LOAS, Portaria MDS nº 113/2015, Portaria MDS 580/2020, Portaria MDS nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024 – Nova Regulação para transferências Fundo a Fundo do SUAS e demais normas jurídicas – O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, para todo exercício seguinte.

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada em 26/02/2026, após as explicações técnicas e apresentação do Plano de reprogramação dos recursos apresentadas pela SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação dos recursos para o exercício 2026;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 26 de Fevereiro de 2026


Tatiane Biesek
Presidente CMAS
Gestão 2025-2027